



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CAMPUS DO MUCURI. Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14 horas e trinta minutos, através da plataforma *Google Meet*, realizou-se a nonagésima segunda reunião departamental convocada e presidida pelo chefe, o professor Fábio Silva de Souza, com a presença dos professores: André Bernardo Campos, Carlos Alberto Dias, Clodoaldo Teodósio Santana da Silva, Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva, Edinelço Dalcumune, Elson Leal de Moura, Felismina Dalva Teixeira Silva, Fernando Soares Guimarães, Greyd Cardoso Mattos, Lais Couy, Mauro Lúcio Franco, Niusarte Virgínia Pinheiro, Nolmar Melo de Souza, Samuel Chaves Dias, Wederson Marcos Alves, Weversson Dalmaso Sellin, a assistente em administração Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira e o técnico matemático Rogério Starich Silva. Os professores Edson Martins Gagliardi, Ailton Luiz Vieira e Tula Maria Rocha Moraes, encontravam-se afastados para doutoramento. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas, anunciando as matérias do dia, e abriu a sessão com: **PRIMEIRO PONTO - Referendar a planilha semestral de encargos docentes de 2021/1:** O presidente apresentou os relatórios de encargos docentes já aprovados *ad referendum*. Após análise foram referendados por unanimidade. O professor Edinelço questionou a chefia do departamento quanto a sua solicitação feita na última reunião, sobre redistribuir a disciplina Matemática financeira para que reduza a sua carga horária, já que ele ainda está escrevendo a sua tese. O presidente informou que fez uma consulta, mas que ninguém havia se manifestado até então se dispendo a ficar com a disciplina. Registra-se a pedido do professor Edinelço, que em todas as situações que o departamento precisou dele para assumir encargos para contribuir com afastamentos de outros docentes, que em nenhum momento ele negou, chegando a ficar com 18 (dezoito) horas de carga horária semanal. Em seguida, o professor Nolmar questionou o fato dos docentes fazerem mais de 40 (quarenta) horas semanais e ter que registrar apenas 40 (quarenta). O presidente explicou que legalmente ele não pode autorizar mais que 40 (quarenta) horas, mas aquele(a) docente que sentir necessidade de registrar, que registre no campo de observações. **SEGUNDO PONTO - Plano Anual de Contratações - PAC/2022:** O presidente passou a palavra para a servidora Cynthia que explicou sobre o Plano Anual de Contratações e a necessidade de se elaborar uma planilha condizente com as necessidades do departamento. Após discussões, foi elaborada a planilha com as demandas do departamento, que será encaminhada para a comissão da FACSAB, responsável pelo PAC/2022. **TERCEIRO PONTO - Data de reunião extraordinária para finalização dos ajustes necessários do regimento do DCEX:** O presidente explicou que será preciso marcar reunião para finalizar a alteração do Regimento Interno do DCEX. Em reunião anterior, ficou decidido que as reuniões para discussão do regimento

seriam apenas extraordinárias. Ficou decidido que será marcada uma reunião extraordinária para o próximo dia 25 (vinte e cinco) de março com essa finalidade. OUTROS ASSUNTOS: Novamente, o presidente fez a consulta aos docentes presentes sobre a disciplina Matemática Financeira, atribuída ao professor Edinelço. Não houve manifestação dos docentes. O presidente se dispôs a reavaliar a situação com a chegada dos dois professores substitutos que serão designados nos processos seletivos já autorizados pela CPPD, e/ou não sendo possível, reavaliar para o próximo semestre. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e para constar, eu Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Chefe de Departamento**, em 19/11/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, Servidor (a)**, em 18/07/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522904** e o código CRC **1D1CA3FD**.